



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realizar ampliação de local de ponto final da linha de ônibus Linha A62 - São Bento / Santa Marta

CONSIDERANDO que a Linha A62 - São Bento / Santa Marta é utilizada por frequentadores do templo religioso Tenda de Umbanda Estrela Guia do Oriente, sendo muitas delas pessoas idosas;

CONSIDERANDO que o ponto final da linha em questão fica em frente ao Residencial Villagio Ipanema I, distante do templo religioso;

CONSIDERANDO que a solução popular é de que o ponto final fique na R. Manoel Jose de Oliveira, altura do número 220;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a realização da **verificação de ampliação de local de ponto final da linha de ônibus Linha A62 - São Bento / Santa Marta**

S/S., 03 de março de 2026

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **04/03/2026 18:26**

Checksum: **5500857AA81FD3B594AB423155154CBD960EF50CD3904EBA39E913BDAE03D69B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.